



Município de Capanema - PR

000076

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Capanema, Estado do Paraná, representado por LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e complementares, e considerando a necessidade de revisão no objeto licitado bem como das exigências constantes no edital, resolve anular a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016, que trata da AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA APLICAÇÃO NO NOVO ESPAÇO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Capanema, 6 de julho de 2016.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal